SENTENÇA

Processo Físico nº: **0014528-39.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha
Requerente: Graziele Martins Machado e outros

Requerido: Cledson Luiz Rotta

CONCLUSÃO

Aos 06 de maio	de 2014, faço estes a	utos conclusos ac	o MM. Juiz de	Direito Titulai	r da 4ª.
Vara Cível da (Comarca de São Carlo	os, DR. THEMÍS	STOCLES BAI	RBOSA FERF	REIRA
NETO. Eu,	(Rinaldo Hy	ppólito Junior), C	Chefe de Seção	, subscrevi.	

Proc. n. 1649

Vistos etc.

Ante o parecer favorável do M.P. Às fls. 26, autorizo a expedição dos alvarás requeridos às fls. 06, com prazo de 90 dias.

No mais, homologo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável apresentada às fls. 05/06, ratificada por termo às fls. 38, destes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por GLEDSON LUIZ ROTTA, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Expeça-se Formal de Partilha.

Sem custas, ante a gratuidade da justiça concedida

aos herdeiros.

P.R.I.C.

São Carlos, 06.05.14.

THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO JUIZ DE DIREITO

		DAT	A	
Em	de	de	, recebi estes autos	em
cartório	. Eu,	, subsc	revi.	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA